

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ÀS ENTIDADES E REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL**

ANGELA SILVEIRA SOARES, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Juquitiba, Estado de São Paulo, ao final subscrito, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, por meio do presente Edital, as entidades e representantes da sociedade civil e entidades do terceiro setor, interessados em participar do processo de escolha e indicação de membros à ocuparem os cargo sob vacância definitiva, titulares e/ou suplentes perante o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, constantes do artigo 1º, da Lei Municipal sob nº 1.570/2009, de 10 de fevereiro de 2009, posteriormente modificada pela Lei Municipal nº 2.266/2024, de 16 de abril de 2024:**

- a)- Representantes (Titular e Suplente) de Entidade Ambiental;
- b)- Representantes (Titular e Suplente) das Sociedades Amigos de Bairros;
- c)- Representantes (Titular e Suplente) dos Empreendimentos Turísticos;
- d)- Representantes (Titular e Suplente) de Comércio e/ou Serviço Local.

A sessão pública para a escolha e indicação dos representantes setoriais aos cargos sob vacância **realizar-se no dia 14 de junho de 2024, às 10:00hs, no Cineteatro (Praça do PEC), sito na Avenida Tancredo de Almeida Neves, 228, Centro, Centro, Juquitiba/SP., CEP.: 06950-000.**

A Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com o auxílio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, se encarregará das providências necessárias à realização do processo, garantindo-se o tempo necessário para a apresentação, qualificação e escolha dos Candidatos, através do voto direto dos respectivos membros de cada seguimento específico, observando-se as disposições da Lei Municipal sob nº 1.537, de 18 de junho de 2008 e alterações posteriores.

Com a escolha e indicação dos representantes de todos os seguimentos convocados através deste Ato, a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, se encarregará dos encaminhamentos necessário à Edição pelo Poder Executivo Municipal da competente Portaria de Nomeação aos Cargos de Conselheiros do **COMDEMA**, para o exercício do Mandato pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme determina o artigo 9º, da Lei Municipal sob nº 1.537/2008 e, posterior eleição do Presidente e demais membros da Coordenadoria Executiva, observando-se as disposições do 4º, também do mencionado diploma legal.

Juquitiba, 29 maio de 2024.

ANGELA SILVEIRA SOARES
(Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente)